



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 824/2023**

São Luís/MA, outubro de 2023

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6547/2023,

**R E S O L V E**

**01.** Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária, para os trechos Pinheiro/Maracaçumé/Pinheiro, ao Senhor **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, matrícula 968, a fim de realizar Inspeção Judicial, no dia 24/11/2023, no município de Maracaçumé, conforme determinação constante na Ata de Audiência realizada nos autos da Ação Civil Pública nº 0016590-36.2021.5.16.0005, acompanhado do MPT.

**02.** Os deslocamentos nos trechos Pinheiro/Maracaçumé e Maracaçumé/Pinheiro serão realizados em veículo oficial.

**03.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 24/11/2023, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar  
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br